



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente**

Sala – Presidente “Oswaldo Venâncio dos Santos”
19ª Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cuiteense ao Ilustríssimo Senhor Vice-Governador do Estado da **LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO** e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 156 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou na 6ª (sexta) Sessão Ordinária do 1º(primeiro) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 14 de abril de 2025, e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Cuiteense ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega do Título ora conferido.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala “Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos”, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, em 15 de abril de 2025.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.